



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 124.º do CCP)

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ZONA DESPORTIVA

Valor base: **31.500,00 €**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Maria Isabel Pereira Dantas, que presidiu, Jorge Humberto Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Ajuste Direto para a empreitada acima referida.

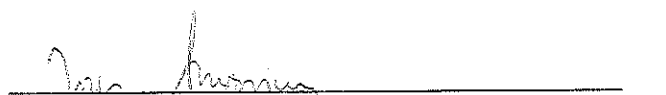
Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

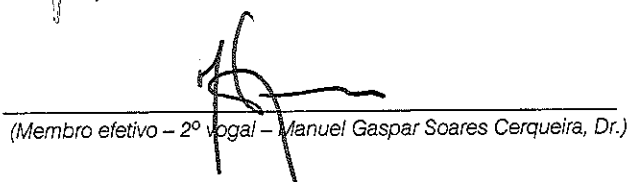
Assim, e nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação à empresa **Construções Corte Recto, Lda.**, pelo valor de **28.620,38 € (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 5 de novembro de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,


(Presidente do Júri – Maria Isabel Pereira Dantas, Eng.ª)


(Membro efetivo – 1.º vogal – Jorge Humberto Rodrigues Amorim, Eng.º)


(Membro efetivo – 2.º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Dr.)



AJUSTE DIRETO

EMPREITADA DE :

“Pavimentação de Acesso à Zona Desportiva”

Valor Base: 31.500,00 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

In the bottom right corner of the page, there are several handwritten signatures and initials in black ink. The signatures are stylized and appear to be of various individuals, possibly representing different stakeholders or officials involved in the project.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 12/10/2015, para o ajuste direto da empreitada "Pavimentação de Acesso à Zona Desportiva", composto pela Eng.ª Maria Isabel Pereira Dantas, que presidiu, Eng.º Jorge Humberto Rodrigues Amorim e Dr. Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 31.500,00 € (Trinta e um mil e quinhentos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

N.º Ordem	Concorrente	Valor da proposta
1	Sociedade de Construções Vias do Ave, Lda.	0,01 €
2	Construções Corte Recto, Lda.	28.620,38 €
3	José Carlos Silva Sousa – Terraplanagens, Lda.	31.015,78 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Sociedade de Construções Vias do Ave, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 0,01 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (31.500,00 €).

A proposta foi submetida apenas com uma declaração de não apresentação dos documentos exigidos no artigo 10.º do Convite Circular, devido ao fato do preço alcançado para orçamento ser superior ao preço base do procedimento.

Assim, atendendo ao disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a proposta é excluída.

Proposta n.º 2, Construções Corte Recto, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 28.620,38 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (31.500,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 10.º do Convite Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 3, José Carlos Silva Sousa – Terraplanagens, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 31.015,78 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (31.500,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 10.º do Convite Circular, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 -- Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Sociedade de Construções Vias do Ave, Lda.	EXCLUÍDA
2	Construções Corte Recto, Lda.	ADMITIDA
3	José Carlos Silva Sousa – Terraplanagens, Lda.	ADMITIDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1.º Classificado	2	Construções Corte Recto, Lda.	28.620,38 €
2.º Classificado	3	José Carlos Silva Sousa – Terraplanagens, Lda.	31.015,78 €

Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma **Construções Corte Recto, Lda.**, pelo valor de **28.620,38 €** (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

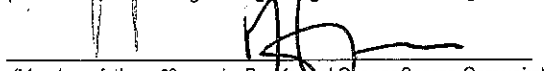
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 27 de outubro de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,


 (Presidente do Júri – Eng.ª Maria Isabel Pereira Dantas)


 (Membro efetivo - 1º vogal – Eng.º Jorge Humberto Rodrigues Amorim)


 (Membro efetivo – 2º vogal – Dr. Manuel Gaspar Soares Cerqueira)

